



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ANEXO XL DO DECRETO Nº 20.964, DE 07/05/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 27/2025/GAB/DIEX/CGAF/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SBR ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMUSA representada pela Sr^a. Secretária, SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **** SSP/SP e CPF nº *** ***, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2025/GAB/DIEX/CGAF/SEMUSA, originário do Processo Administrativo nº 005.004805/2025-49, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

- 1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 27/2025/GAB/DIEX/CGAF/SEMUSA, compreendidas entre o período de fevereiro a março/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

- 2.1. As despesas compreendidas entre o período de fevereiro a março/2026, referentes ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/2026, sob a seguinte classificação:
- 2.2. Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 2.600.0000.3120.0000, conforme Nota de Empenho nº 679, de 24/2/2026, no valor de R\$ **2.657.493,89** (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).
- 2.3. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 2.600.0000.3120.0000, conforme Nota de Empenho nº 680, de 24/2/2026, no valor de R\$ **903.903,82** (novecentos e três mil novecentos e três reais e oitenta e dois centavos).
- 2.4. Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 1.600.0000.0000.0000, conforme Nota de Empenho nº 681, de 24/2/2026, no valor de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).
- 2.5. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 1.600.0000.0000.0000, conforme Nota de Empenho nº 682, de 24/2/2026, no valor de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).
- 2.6. Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 1.500.0015.1002.0000, conforme

Nota de Empenho nº 683, de 24/2/2026, no valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 27/2025/GAB/DIEX/CGAF/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1. O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso IV, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência), em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2026.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

Geison Felipe Costa da Silva

Diretor Executivo de Administração

Decreto Nº 1.823/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 10:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 16/06/2026, às 10:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1075769** e o código CRC **BFE0617B**.



Referência: Processo nº 005.004805/2025-49

SEI nº 1075769